

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 097/2023PMSSDI

Repartição:
08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DO MUNICÍPIO, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO; PROJETO EXECUTIVO; PLANILHA DE CUSTOS; MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

Contratado: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua RIO SOLIMOES 95 SALA, ASA SUL, Irecê/BA, CEP 44900-000.

Julgamento,

Data: 11/08/2023

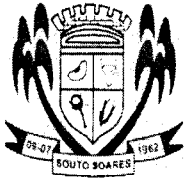
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirei Aprigio de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

Souto Soares/BA, 11 de Agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras do Município, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

- a) **PROJETO ARQUITETÔNICO** contempla: *Elaboração de plantas baixas com layout, com cortes e detalhes para o bom entendimento do projeto.*
- b) **PROJETO ESTRUTURAL** contempla: *Elaboração e dimensionamento com detalhamento de FUNDAÇÃO, BALDRAME, PILARES, VIGAS dos pavimentos.*
- c) **PROJETO ELÉTRICO** contempla: *Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações elétricas; Dimensionamento de fios, disjuntores, eletrodutos e quadros.*
- d) **PROJETO HIDROSSANITÁRIO** contempla: *Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações hidráulicas; Dimensionamento de tubos, registros, ralos, caixas de gordura, caixas de esgotos.*
- e) **PROJETO EMERGÊNCIA** contempla: *Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações;*
- f) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** contempla: *Elaboração de com Orçamento, Composição, Cronogramas, Composição de BDI, e Encargos.*
- g) **MEMORIAL DESCRITIVO** contempla: *Detalhando toda a execução de acordo com o projeto.*

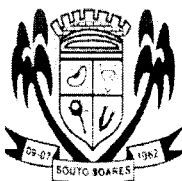
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua RIO SOLIMOES 95 SALA, ASA SUL, Irecê/BA, CEP 44900-000, por ser referencia na prestação dos serviços e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de de **R\$ 15.071,21 (quinze mil e setenta e um reais e vinte e um centavos)**, ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

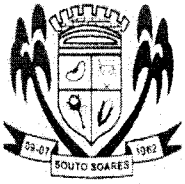
PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Obras e Serviços.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500

Souto Soares - BA, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

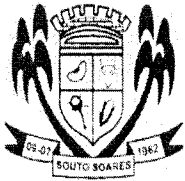
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 097/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 11 de Agosto de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras do Município, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023PMSSDI

Proposta

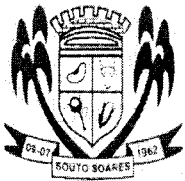
1 – Proponente – **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua RIO SOLIMOES 95 SALA, ASA SUL, Irecê/BA, CEP 44900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de **R\$ 15.071,21 (quinze mil e setenta e um reais e vinte e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	ARQ / ENG (Projeto de edificação)	H	30,00	77,89	R\$ 2.336,70
2	ARQ / ENG (Projeto de estrutural)	H	60,00	77,89	R\$ 4.673,40
3	ARQ / ENG (Projeto de instalações)	H	43,50	77,89	R\$ 3.388,21
4	ARQ / ENG (Orçamento)	H	60,00	77,89	R\$ 4.673,40
5	TOTAL				R\$ 15.071,21

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 097/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

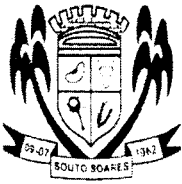
Souto Soares - BA, 11 de Agosto de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras do Município, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

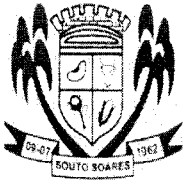
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 11 de Agosto de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

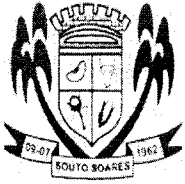
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua RIO SOLIMOES 95 SALA, ASA SUL, Irecê/BA, CEP 44900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 11 de Agosto de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

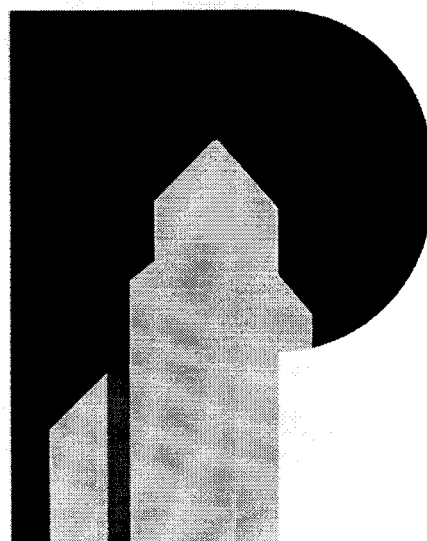
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

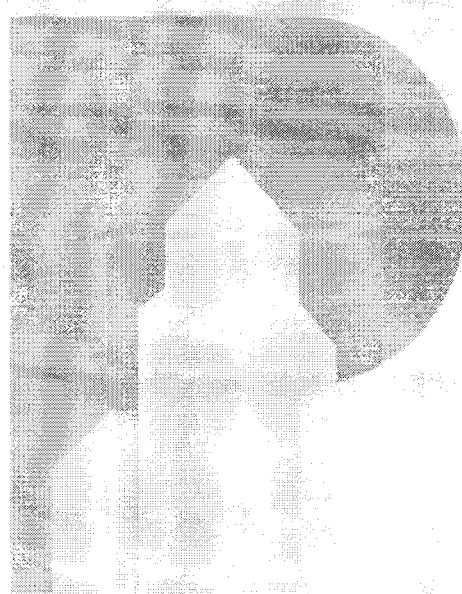
Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua RIO SOLIMÕES 95 SALA, ASA SUL, Irecê/BA, CEP 44900-000, que Tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras do Município, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, no valor global de **R\$ 15.071,21 (quinze mil e setenta e um reais e vinte e um centavos)**.

Souto Soares - BA, 11 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PENTÁGONO
ENGENHARIA



PENTÁGONO
ENGENHARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados,

antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços técnico profissionais na área de construção civil.



PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
RUA RIO SOLIMÕES, RECANTO DAS ÁRVORES, 95, IRECÊ - BAHIA, CEP:
44900-000
(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436
pentagonoengcivil@gmail.com

DOS SERVIÇOS:

Nossa proposta compreende os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	ARQ / ENG (Projeto de edificação)	H	30,00	R\$ 77,89	R\$ 2.336,70
2	ARQ / ENG (Projeto de estrutural)	H	60,00	R\$ 77,89	R\$ 4.673,40
3	ARQ / ENG (Projeto de instalações)	H	43,50	R\$ 77,89	R\$ 3.388,21
4	ARQ / ENG (Orçamento)	H	63,00	R\$ 77,89	R\$ 4.673,40
5	TOTAL				R\$ 15.071,21

- 1. PROJETO ARQUITETÔNICO** contempla:
Elaboração de plantas baixas com layout, com cortes e detalhes para o bom entendimento do projeto.
- 2. PROJETO ESTRUTURAL** contempla:
Elaboração e dimensionamento com detalhamento de FUNDAÇÃO, BALDRAME, PILARES, VIGAS dos pavimentos.
- 3. PROJETO ELÉTRICO** contempla:
Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações elétricas; Dimensionamento de fios, disjuntores, eletrodutos e quadros.
- 4. PROJETO HIDROSSANITÁRIO** contempla:
Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações hidráulicas; Dimensionamento de tubos, registros, ralos, caixas de gordura, caixas de esgotos.
- 5. PROJETO EMERGÊNCIA** contempla:
Elaboração e dimensionamento com detalhamento das instalações;
- 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** contempla:
Elaboração de com Orçamento, Composição, Cronogramas, Composição de BDI, e Encargos.
- 7. MEMORIAL DESCRITIVO** contempla:
Detalhando toda a execução de acordo com o projeto.

¹ Os serviços serão executados e fiscalizados de acordo às normas vigentes e as boas práticas e por equipe especializada.

² Os serviços serão acompanhados de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.



PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
RUA RIO SOLIMÕES, RECANTO DAS ÁRVORES, 95, IRECÊ - BAHIA, CEP:
44900-000
(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436
pentagonoengcivil@gmail.com

DO PRAZO:

O prazo para entrega dos serviços a combinar.

Entendemos que outras empresas poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nessa proposta. Todavia, o que nos diferencia é o empenho em buscar a satisfação dos nossos clientes dentro dos padrões de qualidade e segurança.

A validade desta proposta é de 30 dias.

Irecê-BA, 10 de agosto de 2023.

PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

GRIMALDO NASCIMENTO
Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 05146537
CREA 051465



Proposta 029/2023

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

Tel: (75) 3339-2128

e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

End. Da Obra: Rua Carolina, Segredo, Souto Soares/BA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome: JHP Engenharia LTDA ME

Endereço: Rua José Cambuí, nº 50A, Centro, Pres. Dutra/Ba. CEP: 44.930-000

Áreas de Atuação: Construção, reforma, ampliação, manutenção predial e engenharia de avaliações.

Nomes dos Supervisores técnicos da empresa: 1; Joelson Alves Camacam Júnior, CREA – 051581883-6 e 2; Hércules Arthur Pereira Machado, CREA – 051734530-7.

Formação dos Supervisores técnicos da empresa: 1; Engenheiro Civil/Técnico em Eletromecânica e 2; Engenheiro Civil/Avaliações de Bens.

•VISÃO

O que a empresa mais preza é o comprometimento total com os seus clientes e parceiros, atuando de forma transparente, íntegra e inovadora.

•MISSÃO

Prover o melhor trabalho de engenharia a custos competitivos, inovando e agregando valores aos serviços prestados e valorizando a qualidade de vida no ambiente profissional e social de clientes e colaboradores.

•SEGMENTOS DE ATUAÇÃO:

- Construção, reforma e ampliação;
- Projetos de Arquitetura e Engenharia
- Manutenção predial;
- Engenharia de avaliações;
- Elaboração de laudos técnicos e consultorias.

Em atenção à solicitação de V.Sª, viemos apresentar nossa proposta.

**Rua José Cambuí, 50-A – Centro Presidente Dutra – Ba
CNPJ 31.521.267/0001-58
(74) 99805-9803/(71) 99178-7572**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

01 Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	ARQ / ENG (Projeto de edificação)	H	30,00	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
2	ARQ / ENG (Projeto de estrutural)	H	60,00	R\$ 81,00	R\$ 4.920,00
3	ARQ / ENG (Projeto de instalações)	H	43,50	R\$ 81,00	R\$ 3.523,50
4	ARQ / ENG (Orçamento)	H	60,00	R\$ 81,00	R\$ 4.920,00
5	TOTAL				R\$ 15.793,50

2.1 ART

Anotação de Responsabilidade Técnica assinada pelo Engenheiro Responsável.

03 PREÇO:

Valor do Serviço R\$ 15.793,50 (quize mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

04 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar.

05 PRAZOS:

Prazo para início dos serviços: Imediatamente após a assinatura do contrato.

06 IMPOSTOS:

Impostos (PIS, COFINS, IRPJ, CONT. SOCIAL, INSS e ISS) = 12,33%

07 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Fornecer mão-de-obra especializada;
- Fornecer todo material necessário para execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) do serviço em questão;
- Responsabilizar-se pela emissão de recibo e nota fiscal se solicitado;
- Responsabilizar-se pela boa execução dos serviços, dentro das Normas Técnicas em vigor no país;
- Fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) e fardamento aos nossos colaboradores;
- Os serviços serão acompanhados pelo Engenheiro Civil e a empresa responderá pela obra perante o CREA;

08 ENCARGOS DA CONTRATANTE:

- Dar condições de acesso aos locais de serviços.
- Coordenar programação antecipadamente para não prejudicar a segurança, qualidade e velocidade do serviço;
- Fornecer pessoa responsável para dar todo o suporte e apoio no que necessário durante o serviço;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços prestados pela contratada na data estipulada.

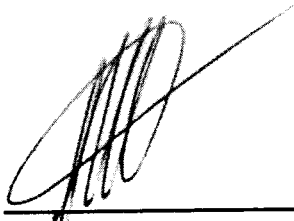
09 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para a devolução de uma cópia com o “DE ACORDO” e consequente assinatura do contrato.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

Atenciosamente,

Presidente Dutra/BA, 10 de agosto de 2023



JHP ENGENHARA
Hércules Arthur Pereira Machado
CREA – 051581883-6



GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.889.357/0001-80 INSC. ESTADUAL: 119.014.095
END: RUA LAGOA DE CANA, 245, CENTRO, PRESIDENTE
DUTRA / BAHIA - CEP 44.930-000
TEL: (74) 9 9971-6069 / 9 8843-5088
Email: gfc_construtora@outlook.com

CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Souto Soares- Ba.

A empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada a Rua Lagoa De Cana, 245, Centro, Presidente Dutra / Bahia - CEP 44.930-000, inscrito no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr **GILVAN FELIX CARDOSO**, portador da Carteira de identidade nº 03157250-28 e do CPF nº 606958385-04, apresenta por meio deste documento a seguinte **PROPOSTA**, para serviços técnicos de arquitetura / engenharia:

Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	ARQ / ENG (Projeto de edificação)	H	30,00	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
2	ARQ / ENG (Projeto de estrutural)	H	60,00	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
3	ARQ / ENG (Projeto de instalações)	H	43,50	R\$ 79,00	R\$ 3.436,50
4	ARQ / ENG (Orçamento)	H	60,00	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
5	TOTAL				R\$ 15.286,50

Prazos:

Conforme demanda.

Valor:

TOTAL: R\$ 15.286,50 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Condições de Pagamento:

A combinar.

Presidente Dutra – BA , 07 de agosto de 2023.



GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.889.357/0001-80
SÓCIO DIRETOR
Gilvan Felix Cardoso
CPF 606958385-04

20.889.357/0001-80
GFC CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA LAGOA DE CANABRAMA, 245 - CENTRO
CEP: 44.930-000 - PRESIDENTE DUTRA-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.955.701/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA BRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENTAGONO ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO SOLIMÕES	NÚMERO 95	COMPLEMENTO SALA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 44.900-000	BARRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PENTAGONOENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9913-8573
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 09/12/2021 às 14:33:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.955.701/0001-21
Razão Social: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R RIO SOLIMÕES 95 SALA / ASA SUL / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206360064253210

Informação obtida em 02/08/2023 09:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001543/2023.E

Nome/Razão Social: **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**
Nome Fantasia: **PENTAGONO ENGENHARIA**
Inscrição Municipal: **000.012.941/001-29** CPF/CNPJ: **36.955.701/0001-21**
Endereço: **RUA RIO SOLIMÕES, 95 SALA**
ASA SUL IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/06/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2023**

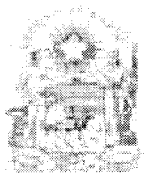
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008549170000005362060001543202306130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233333385**

RAZÃO SOCIAL	
PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIREL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.955.701/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.955.701/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:25 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **779D.7D5C.D680.DDFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.955.701/0001-21
Certidão nº: 19570469/2023
Expedição: 09/05/2023, às 17:31:58
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.955.701/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 36.955.701/0001-21

Registro: 0010200304

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 14/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO SOLIMÕES, 95, SALA, ASA SUL, IRECÊ, BA, 44900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020366DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: 027.***.***-48

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: 027.***-48

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0010200304

CNPJ: 36.955.701/0001-21

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010101616

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010038884

CNPJ: 24.143.338/0001-60

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



1845859667

OTERRITÓRIO NACIONAL
1845859667

RENALDO NASCIMENTO VIEIRA

RENALDO NASCIMENTO VIEIRA

04857406800

01/01/2025

10/01/2028

BAHIA

14084283189

82810486672

RENALDO NASCIMENTO VIEIRA

027.559.37E-48

01/01/1991

04857406800

01/01/2025

10/01/2028

BAHIA

14084283189

82810486672

Autenticação Digital Código: 145352201213900738948-1
 Data: 22/01/2021 12:47:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Salo Digital Tim Normal C. AI A3A5N3-11HA.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

VALIDAR Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 027.559.375-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04857606800, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERONILDES SOUZA SANTOS, 159, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44885000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia PENTAGONO ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA RIO SOLIMÕES, 95, SALA:, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Req: 81000000357580



Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**

**PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GRIMALDO

Req: 8100000357580



Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**

NASCIMENTO VEIGA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECÊ, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IRECÊ, BA, 30 de março de 2020.

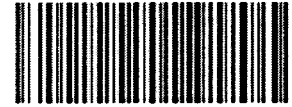


GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Req: 81000000357580

Página 3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

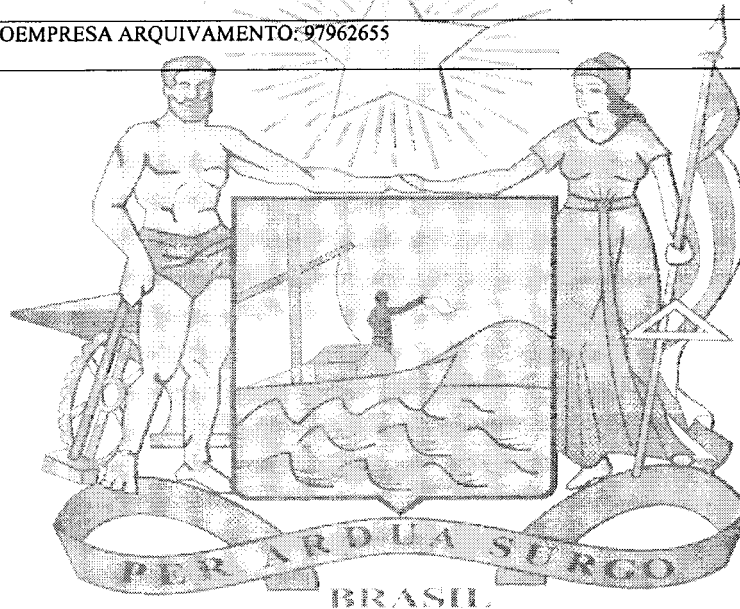
NOME DA EMPRESA	PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	204459788 - 14/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600496338
CNPJ 36.955.701/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600496338 DE 17/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97962655



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 97962655 em 17/04/2020

Protocolo 204459788 de 14/04/2020

Nome da empresa PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600496338

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232703184390980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral